



Requerimento

(Da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, visando à inclusão do Conselho Nacional da Segurança Privada – CONASEP, CNPJ nº 47.164.912/0001-62, como membro da Comissão Consultiva para Assuntos de Segurança Privada – CCASP, bem como a avaliação de celebração de acordo de cooperação técnica entre a Polícia Federal e o CONASEP, para apoio nas atividades de fiscalização e recebimento de denúncias relativas ao setor da segurança privada.

Senhor Presidente da Câmara dos Deputados,

Foi aprovado por esta Comissão, na reunião realizada em 02 de dezembro de 2025, o Requerimento nº 510/2025 (anexo), de autoria do Deputado Capitão Alden que requer o envio de Requerimento de Indicação ao Ministério da Justiça e Segurança Pública a Indicação anexa, para que se avalie:

1. A inclusão do Conselho Nacional da Segurança Privada – CONASEP como membro da Comissão Consultiva para Assuntos de Segurança Privada – CCASP; e
2. A celebração de acordo de cooperação técnica entre a Polícia Federal e o CONASEP, visando ao fortalecimento das ações de fiscalização, à ampliação da capilaridade na coleta de denúncias e ao aprimoramento dos mecanismos de combate às irregularidades no





CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

âmbito da segurança privada.

Dessa forma, requiro a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 113, I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja encaminhado ao Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Sala das Comissões, em 09 de fevereiro de 2026.

(Assinado eletronicamente)

Deputado Coronel Meira (PL-PE)

Apresentação: 09/02/2026 16:19:10.543 - Mesa

INC n.49/2026



* C D 2 6 2 7 5 2 6 3 0 9 0 0 *



Presidente da CSPCCO
INDICAÇÃO Nº , DE 2026

(Da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, visando à inclusão do Conselho Nacional da Segurança Privada – CONASEP, CNPJ nº 47.164.912/0001-62, como membro da Comissão Consultiva para Assuntos de Segurança Privada – CCASP, bem como a avaliação de celebração de acordo de cooperação técnica entre a Polícia Federal e o CONASEP, para apoio nas atividades de fiscalização e recebimento de denúncias relativas ao setor da segurança privada.

Excelentíssimo Senhor Ministro,

Com meus respeitosos cumprimentos, apresento a Vossa Excelência a presente Indicação, sugerindo:

- 1. A inclusão do Conselho Nacional da Segurança Privada – CONASEP como membro da Comissão Consultiva para Assuntos de Segurança Privada – CCASP; e**
- 2. A celebração de acordo de cooperação técnica entre a Polícia Federal e o CONASEP, de modo a permitir que a entidade possa auxiliar o órgão federal nas atividades de fiscalização, coleta de informações e encaminhamento de denúncias relacionadas ao setor de segurança privada.**





CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

O Conselho Nacional da Segurança Privada – CONASEP, inscrita sob CNPJ nº 47.164.912/0001-62, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e sem viés sindical é uma entidade de atuação nacional, composta por profissionais, especialistas e representantes do setor, que se dedica ao fortalecimento da legalidade e ao aprimoramento das práticas de segurança privada no país. Sua atuação é reconhecida pela colaboração permanente com órgãos públicos e pela experiência acumulada em questões envolvendo irregularidades, fiscalização e boas práticas no segmento.

Assim como ocorre em diversas áreas que exigem elevada capacidade de coordenação e monitoramento, a segurança privada enfrenta desafios significativos decorrentes da expansão territorial, da variedade de serviços prestados e da necessidade de vigilância contínua sobre empresas, profissionais e atividades que exigem estrita observância das normas federais. Tais circunstâncias demandam a participação de entidades com conhecimento técnico e capilaridade suficiente para auxiliar o Poder Público na identificação de irregularidades e no aperfeiçoamento das políticas regulatórias, de forma semelhante ao que se observa em outras regiões e setores que apresentam complexidade operacional e grandes volumes de informações, conforme práticas já reconhecidas pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública

O CONASEP tem encaminhado, ao longo dos últimos anos, diversas denúncias formais à Polícia Federal envolvendo empresas clandestinas, indivíduos não habilitados, serviços executados em desacordo com as normas e outras ocorrências que colocam em risco a integridade dos trabalhadores e da população. Esse fluxo contínuo de informações revela a necessidade de ampliar os mecanismos de interlocução institucional e reforça a importância de integração entre a PF e entidades técnicas capazes de contribuir com informações qualificadas, tal como exposto em pleitos anteriores voltados ao fortalecimento da capacidade operacional da segurança pública federal





CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

A participação do CONASEP na Comissão Consultiva para Assuntos de Segurança Privada – CCASP proporcionará maior representatividade e riqueza técnica às discussões do colegiado, permitindo que o Ministério da Justiça tenha acesso direto a análises especializadas e a diagnósticos oriundos de quem acompanha diariamente a dinâmica do setor. Da mesma forma, a celebração de acordo de cooperação técnica com a Polícia Federal possibilitará apoio às atividades de fiscalização, a ampliação do alcance das denúncias, o aperfeiçoamento do fluxo de informações e o fortalecimento das ações de combate à clandestinidade, em benefício de todos os profissionais e usuários dos serviços de segurança privada no Brasil.

Por todo o exposto, a presente Indicação visa contribuir para o aprimoramento das políticas públicas federais voltadas ao setor, reforçando a atuação do Ministério da Justiça e Segurança Pública e do Departamento de Polícia Federal, na perspectiva de fortalecer a legalidade, aprimorar os mecanismos de fiscalização e elevar a qualidade dos serviços prestados em todo o território nacional.

Sala das Comissões, em 09 de fevereiro de 2026.

(Assinado eletronicamente)

Deputado Coronel Meira (PL-PE)

Presidente da CSPCCO

